



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

**O INSTITUTO EUVALDO LODI – NÚCLEO REGIONAL DO TOCANTINS** por meio de sua Unidade de Estágio Supervisionado torna pública a realização do credenciamento para preenchimento de vagas de estágio junto a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS** nos cursos especificados neste edital.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

**1.1** O Edital de Credenciamento destina-se a credenciar estudantes para realizarem entrevista e em caso de aprovação nesta, realizar estágio no âmbito da Prefeitura Municipal De Marianópolis mediante necessidade do órgão demandante, proporcionando aos estudantes o desenvolvimento de habilidades técnicas, por meio da sua participação efetiva em atividades específicas, visando a consecução, de maneira eficiente e eficaz das finalidades definidas na Lei nº 11.788/2008.

Os candidatos classificados poderão ser convocados para firmar o Termo de Compromisso de Estágio, de acordo com o interesse e conveniência da Prefeitura Municipal De Marianópolis.

**1.2** Os interessados em participar do Edital de Credenciamento IEL-NR/TO Nº 01/2023 poderão obter informações junto ao IEL-NR/TO, pelo telefone: (63) 3229-5737 (Ligação e WhatsApp).

## 2. DOS CURSOS CONTEMPLADOS:

**2.1** O edital trata da seleção de estudantes dos cursos de nível médio conforme segue abaixo:

CURSO	NÍVEL	ANO/SEMESTRE CONTEMPLADO
ENSINO MÉDIO	MÉDIO	1º AO 3º

**2.2** O candidato portador de deficiência participará do edital de credenciamento em igualdade de condições com os demais candidatos, assegurada às prerrogativas legais que lhe são conferidas.

**2.3** Este edital será divulgado em mídias sociais, dentre elas o site [www.iel-to.com.br](http://www.iel-to.com.br).

## 3. DA INSCRIÇÃO:

**3.1** Antes de efetuar a inscrição, o candidato a estágio deverá conhecer o edital e certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos por este e pelas legislações competentes. Uma vez efetivada a inscrição não será permitida a sua alteração.

**3.2** A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

### 3.3 Para efetuar a inscrição é imprescindível preencher os seguintes requisitos:

- No ato da inscrição ter 16 anos completos;
- Possuir matrícula e frequência regular no ensino médio como citado no item 2.1 deste documento;
- Estar matriculado e frequente do 1º ao 3º ano/semestre do ensino médio;
- Ter disponibilidade para realizar estágio com carga horária diária de até 4 horas/dia matutinas ou vespertinas.

3.4 As inscrições serão realizadas no período estipulado no cronograma.

3.5 Os estudantes interessados em participar do edital de credenciamento deverão realizar a inscrição encaminhando, o documento citado abaixo:

- a) **Requerimento de Inscrição** conforme Anexo I, devidamente preenchido com informações legíveis.

3.6 O documento deverá ser encaminhado unicamente para o e-mail: [vagasestagio@sistemafieto.com.br](mailto:vagasestagio@sistemafieto.com.br), identificando o assunto: **"EDITAL IEL-NR TO Nº 01/2023 – MARIANÓPOLIS"**.

3.7 O IEL-NR/TO e a Prefeitura Municipal De Marianópolis, não se responsabilizarão por inscrições enviadas por qualquer meio de comunicação não citado no item 3.6 deste edital;

3.8 O indeferimento do pedido de inscrição não restringe ao interessado a prerrogativa de participar de outro edital de credenciamento;

3.9 Fica assegurado a participação de alunos portadores de necessidades especiais, desde que não haja incompatibilidade para o exercício das atividades;

3.10 A deficiência deverá ser comprovada mediante atestado médico ou laudo pericial;

3.11 As informações prestadas no formulário de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se ao IEL- NR/TO o direito de excluir do edital de credenciamento aquele que não preencher o formulário de forma completa e correta, bem como fornecer dados inverídicos ou falso.

## 4. DAS ETAPAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1 Etapas do processo de seleção:

ETAPAS		NÍVEL TÉCNICO E SUPERIOR	COMPROVAÇÃO
1ª Etapa	<b>Análise documental Eliminatória</b>	O candidato deve estar cursando a partir do 1º ao 3º ano/semestre do ensino médio.	Requerimento de inscrição.
2ª Etapa	<b>Entrevista Eliminatória e Classificatória</b>	Serão entrevistados os candidatos que constarem como classificados após divulgação do resultado final da segunda etapa.	Divulgação do resultado final da segunda etapa.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

## 5. DO CRONOGRAMA GERAL DO PROCESSO

Etapa	Data/ Período
Publicação do edital	22 de junho de 2023
Período para impugnação do edital	23 de junho, até as 17h
Inscrições	26 de junho até 18 de julho de 2023
Publicação da lista preliminar de inscritos	25 de julho de 2023
Interposição de recursos	26 de julho de 2023, até as 17h
Publicação da lista definitiva de inscritos	27 de julho de 2023
Convocação para entrevista	Data a definir conforme agenda do entrevistador
Resultado Final	Após realização da entrevista

\*A data da convocação para entrevista será feita conforme disponibilidade da agenda do entrevistador.

## 6. DA CLASSIFICAÇÃO

### 6.1 Entrevista Pessoal:

Os candidatos serão entrevistados pelos responsáveis pelas vagas, para que então sejam definidos os que mais se adequem à necessidade do órgão.

## 7. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA PESSOAL

- 7.1** A data, horário e local das entrevistas serão divulgados no site [www.iel-to.com.br](http://www.iel-to.com.br). Contatos telefônico e/ou por outro meios, tais como e-mail e *whatsapp* ocorrerão quando necessário.
- 7.2** Cabe a Prefeitura Municipal De Marianópolis, a prerrogativa de entrevistar os candidatos credenciados para avaliação dos aspectos gerais sobre o candidato, bem como seus interesses, suas habilidades e sua visão para o exercício das atividades de estágio.
- 7.3** Caso a convocação para a entrevista ocorra no semestre letivo diferente ao que foi realizada a inscrição no processo, os candidatos deverão apresentar novo comprovante de matrícula.
- 7.31** O candidato, que no momento da convocação da Entrevista Pessoal, tenha sido transferido de instituição de ensino deverá apresentar integralmente a documentação do item 3.5 e ainda atender a todos os demais requisitos deste edital.
- 7.32** O candidato que venha a transferir de curso fica excluído deste edital de credenciamento.



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

- 7.33** As entrevistas ocorrerão de acordo com a necessidade do órgão concedente em data, horário e local a ser divulgado no site [www.iel-to.com.br](http://www.iel-to.com.br).
- 7.4** O entrevistador aplicará o método de avaliação que julgar necessário, logo, as entrevistas serão realizadas e conduzidas de acordo com a necessidade do mesmo, podendo ser escrita ou verbal.
- 7.5** A Prefeitura Municipal De Marianópolis será responsável pelo agendamento das entrevistas com o Chefe da Unidade solicitante.
- 7.6** Caberá ao entrevistador verificar a compatibilidade do perfil do candidato com as atividades a serem desenvolvidas.
- 7.7** O responsável pela entrevista dos candidatos à vaga de estágio selecionará o candidato mais adequado ao perfil solicitado, encaminhando o resultado à Prefeitura Municipal De Marianópolis.
- 7.8** Caberá à Prefeitura Municipal De Marianópolis encaminhar ao IEL NR/TO o resultado das entrevistas de acordo com a realização das mesmas. Sendo de responsabilidade e critério da Prefeitura Municipal De Marianópolis selecionar ou não os candidatos encaminhados.
- 7.9** Caberá à Prefeitura Municipal De Marianópolis solicitar ao IEL o encaminhamento de mais candidatos às vagas de estágio, uma vez que os estudantes encaminhados não tenham correspondido às expectativas do entrevistador.
- 7.10** Poderá ser aprovado mais de 1 candidato por entrevista.
- 7.11** Serão convocados a assinar o termo de compromisso de estágio apenas os candidatos aprovados após a entrevista.

## 8. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTAGIÁRIO:

- 8.1** Nos termos da Lei 11.788/08, as atividades serão desempenhadas em conformidade com os cursos contemplados.

## 9. DA CONTRATAÇÃO:

- 9.1** A contratação ocorrerá após aprovação na entrevista não gerando direito ao interessado de ser efetivamente contratado, posto que esta ficará a critério exclusivo da Prefeitura Municipal De Marianópolis, na forma e número de vagas disponíveis;
- 9.2** No ato da contratação o estudante que não apresentar comprovante/declaração de matrícula que comprove seu vínculo em uma instituição de ensino, no respectivo curso contemplado neste, será desclassificado;
- 9.3** A formalização do Termo de Compromisso de Estágio se dará entre o IEL-NR/TO, a Prefeitura Municipal De Marianópolis e o estudante, com interveniência da instituição de ensino;
- 9.4** A bolsa de estágio e o auxílio-transporte serão pagos pela Prefeitura Municipal De Marianópolis, por meio do IEL-NR/TO;
- 9.5** Para o repasse de bolsa, o estagiário deve ser titular de conta corrente bancária, e seus dados bancários enviados ao IEL-NR/TO no mês de início do estágio;



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

9.6 Os interessados, ao realizarem a inscrição, ficam inteiramente cientes das regras inerentes à contratação de estagiário, de acordo com a Lei Federal 11.788/08.

## 10. DO ESTÁGIO:

10.1 O estágio será realizado em locais indicados pela Prefeitura Municipal De Marianópolis, podendo o estagiário ser remanejado para qualquer setor correlato à sua formação, conforme necessidade do Órgão.

10.2 O Estágio terá vigência de até 12 meses podendo ser prorrogado até o limite de 24 meses, exceto nos casos de estagiários portadores de necessidades especiais, pois não é estipulada duração máxima de estágio.

## 11. DA CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO:

11.1 O estágio será realizado com jornada de 4 (quatro) horas diárias, 20 (vinte) horas semanais, a critério da Prefeitura Municipal De Marianópolis.

11.2 A jornada de atividades do estágio dos portadores de necessidades especiais não será superior a 4 horas diárias e 20 horas semanais.

## 12. DOS BENEFÍCIOS:

12.1 O candidato selecionado pela Prefeitura Municipal De Marianópolis, contará com as seguintes vantagens:

12.2 Recesso de 30 (trinta) dias, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, quando o estágio for igual ou superior a um ano de duração, conforme lei nº 11.788/08;

12.3 A eventual concessão dos benefícios previstos neste edital não caracteriza vínculo empregatício entre o aluno e a concedente;

12.4 Bolsa e Auxílio transporte conforme abaixo:

	CARGA HORÁRIA	BOLSA	AUXÍLIO TRANSPORTE
Ensino Médio	4H	R\$ 577,00	R\$ 23,00



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

### 13. DOS RECURSOS:

- 13.1** Eventual recurso administrativo contestando as respectivas fases/resultados deverá ser encaminhado de forma escrita para o e-mail [vagasestagio@sistemafieto.com.br](mailto:vagasestagio@sistemafieto.com.br) por meio do qual deverá expor com precisão a matéria ou ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas identificando o assunto como (RECURSO) de acordo com o prazo previsto para cada etapa no cronograma.
- 13.2** O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 13.3** Os recursos que forem encaminhados presencialmente, via postal comum, via fax, não serão admitidos, nem analisados.
- 13.4** Não serão aceitos recursos de recurso.
- 13.5** A solicitação cujo teor desrespeite a Banca Examinadora ou qualquer colaborador do IEL- NR/TO e/ou Prefeitura Municipal De Marianópolis será, peremptoriamente, indeferida.
- 13.6** O acompanhamento de todas as etapas da seleção é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá acompanhar o cronograma, as convocações e tomar ciência dos resultados através do endereço eletrônico <http://www.iel-to.com.br>.

### 14. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

- 14.1** A divulgação do resultado final ocorrerá após a realização da entrevista pessoal.
- 14.2** A classificação não gera direito à contratação, ficando esta condicionada à demanda de vagas de estágio da Prefeitura Municipal De Marianópolis.

### 15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 15.1** A inscrição do candidato, bem como sua participação no edital de credenciamento, caracteriza o pleno conhecimento sobre as instruções contidas neste edital e expressas seu aceite com relação aos termos deste e normas da Prefeitura Municipal De Marianópolis;
- 15.2** A convocação dos candidatos respeitará eventuais condicionantes interpostas pelo conselho de cada profissão, no que diz respeito à realização de estágios;
- 15.3** O edital de credenciamento terá validade de 02 (dois) anos, a partir da data da divulgação do resultado final, podendo ser prorrogado por período igual;
- 15.4** Fica assegurada ao IEL-NR/TO a prerrogativa de cancelar o edital de credenciamento antes da celebração do Termo de Compromisso de Estágio;
- 15.5** Aos casos omissos no Termo de Compromisso de Estágio aplicar-se-ão as normas previstas na Lei 11.788/08;
- 15.6** Este Edital integra o Termo de Compromisso de Estágio, independente de sua transcrição;
- 15.7** O candidato aprovado na 1ª etapa, poderá ser encaminhado para até 02 (duas) entrevistas, obedecendo a ordem de classificação;



Instituto Euvaldo Lodi

PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

- 15.8** O candidato deverá atender rigorosamente as datas previstas para entrega e retirada dos documentos estabelecidos pelo IEL- NR/TO;
- 15.9** Os casos omissos serão resolvidos pela Superintendência do IEL-NR/TO.

Palmas/TO, 22 de junho de 2023.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL**  
**IEL-NR/TO**



Instituto Euvaldo Lodi  
PELO FUTURO DA INDÚSTRIA

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

## ANEXO I

### REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE CREDENCIAMENTO PARA ESTÁGIO IEL-NR/TO Nº 01/2023 PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANÓPOLIS

Ao Instituto Euvaldo Lodi - Núcleo Regional do Tocantins:

Eu: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_, CPF Nº \_\_\_\_\_ endereço com CEP: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, telefone ligação e WhatsApp: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_, email: \_\_\_\_\_@\_\_\_\_\_

estudante do curso de \_\_\_\_\_, ano/semestre \_\_\_\_\_, na Instituição de Ensino \_\_\_\_\_ cumprindo o horário de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal De Marianópolis.

Venho respeitosamente requerer, inscrição no edital de credenciamento para o Quadro de Estagiários da Prefeitura Municipal De Marianópolis, para exercer as atividades na cidade de **Marianópolis**, declarando estar ciente das normas constantes do **Edital de Credenciamento para Estágio IEL-NR/TO Nº 01/2023**.

Data de nascimento: \_\_\_\_\_ Idade: \_\_\_\_\_

Possuo necessidade especial: Não( ) Sim( ) Qual? \_\_\_\_\_

Declaro, ainda, que ao assinar esta Ficha de Inscrição, assumo total responsabilidade pelo seu preenchimento, notadamente pelas informações prestadas.

Termos em que Pede Deferimento,

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

ASSINATURA DO  
CANDIDATO